



# Edital

## Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Eleição para o Parlamento Europeu – 09 de junho de 2024

**AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, nos termos do número 1 do artigo 4.º, da lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia **14 de maio de 2024**, para Recrutamento de Agentes Eleitorais. ---

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia dependerá, cumulativamente do número de mesas a funcionar em cada uma e do número de membros necessários para cada mesa (5 elementos), acrescido do dobro. -----

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei 18/2014, de 10 de abril. -----

Os membros da mesa têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 10º, da referida lei n.º 22/99, isenta de tributação, na sua redação atualizada. -----

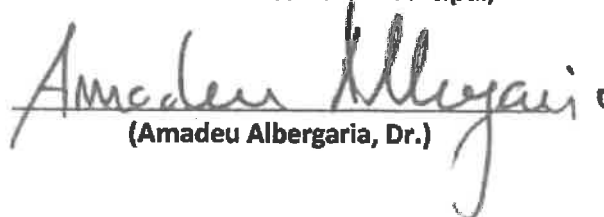
Mais faz saber que, os candidatos à bolsa devem inscrever-se, junto da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia da sua circunscrição, mediante o preenchimento do boletim de inscrição ou através da Plataforma SIGAAE (módulo SIBAE). -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. ---

E eu Ilza da Graça Coelho dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral, do Município de Santa Maria da Feira, o fiz lavrar e subscrevi. --

Paços do Município de Santa Maria da Feira, e Divisão de Administração Geral, 29 de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Amadeu Albergaria, Dr.)

## Eleição para o Parlamento Europeu – 09 de junho de 2024

(Lei nº 22/99 de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei nº 18/2014, de 10 de abril)

### Bolsa de Agentes Eleitorais

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

1- \_\_\_\_\_  
(nome completo do cidadão)

2- Idade: \_\_\_\_\_

3- Residência:

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Rua/Lugar: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Andar: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

4- Telefone/telemóvel: \_\_\_\_\_

5- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão:

Número: \_\_\_\_\_

Arquivo de identificação: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

6- Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do cidadão)

-----  
**Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia**

Confirmo os elementos constantes dos nºs 1,2,3,4,5 e 6.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Município de Santa Maria da Feira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024